

Universidade Federal de Minas Gerais - Faculdade de Medicina
Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical
Edital de Seleção 2014 - Mestrado e Doutorado

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical, da Faculdade de Medicina da UFMG, no uso de suas atribuições, FAZ SABER que, **no período de 06 a 22 de novembro de 2013**, estarão abertas as inscrições para o exame de seleção de candidatos ao MESTRADO e ao DOUTORADO. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da UFMG, na Avenida Professor Alfredo Balena, 190 - 5^o andar, Sala 524 - Bairro Santa Efigênia - Belo Horizonte - Minas Gerais, Brasil - CEP 30130-100, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e recessos escolares, no horário das 08h30 às 11h30, onde serão fornecidas informações complementares. Serão também aceitas inscrições por SEDEX, desde que postadas até **19/11/2013** e com toda a documentação exigida neste Edital. Endereço para postagem é o mesmo das inscrições. Contatos: (31) 3409-9640; E-mail ppgimt@medicina.ufmg.br; página web <http://www.medicina.ufmg.br/cpg/programas/infectologia/index.php>. **I - Das Vagas.** Serão oferecidas 25 vagas para o Mestrado e 16 vagas para o Doutorado, para ingresso no primeiro semestre de 2014. Caso as vagas ofertadas para o doutorado não sejam preenchidas na seleção de que trata este Edital, a juízo do Colegiado do Programa, poderá ocorrer seleção em regime de fluxo contínuo, em datas específicas a serem divulgadas na página web do Centro de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina com até 30 dias de antecedência do processo seletivo. **II - Dos Requisitos para a Inscrição.** No ato da inscrição o candidato deverá apresentar, pessoalmente ou por procuração, os seguintes documentos: **a)** formulário de inscrição devidamente preenchido, disponível na página web do Centro de Pós-Graduação; **b)** 01 (uma) fotografia 3x4; **c)** cópia de diploma de graduação em Medicina (frente e verso) ou em outra profissão de nível superior relacionada aos estudos interdisciplinares na área da saúde, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou documento que comprove estar o candidato em condições de ser graduado antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação; **d)** cópia do histórico escolar do curso de graduação; **e)** cópia do histórico escolar do mestrado, se houver; **f)** cópia dos documentos pessoais: carteira de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública, certidão de nascimento ou de casamento, cadastro de pessoa física (CPF) ou CRM, comprovante de endereço; **g)** para candidatos brasileiros, cópia do título de eleitor e dos comprovantes de votação na última eleição: 1^o e 2^o turnos – se for o caso ou certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; **h)** para candidatos brasileiros e do sexo masculino, cópia do certificado de reservista; **i)** para candidatos estrangeiros, cópia dos documentos exigidos pela legislação específica: prova de estar em dia com o Serviço Federal de Migração e comprovar ter suporte financeiro durante o tempo de permanência no país; **j)** comprovação de conhecimento de língua inglesa por meio da apresentação de um dos seguintes comprovantes: Certificado de aprovação do Cenex/FALE/UFMG em consonância com a Resolução No. 08/2008 do CEPE/UFMG, realizado nos últimos 3 (três) anos (informações sobre certificado podem ser obtidas no site do Cenex/FALE/UMG: <http://www.letras.ufmg.br/cenex/proficiencia.html>); TOEFL (Test of English as a Foreign Language); □ HYPERLINK "<http://www.toeic.com/>" □ TOEIC □ (Test of English for International Communication); □ HYPERLINK "<http://www.ielts.org>" □ IELTS □ (International English Language Testing System); □ HYPERLINK "http://www.cambridge-efl.org/exam/general/bg_cpe.cfm" □ FCE, □ CAE, CPE da University of Cambridge; diplomas de proficiência em inglês, Michigan e outros comprovantes de proficiência expedidos por instituições internacionalmente reconhecidas cujos testes tenham sido realizados nos últimos 5 (cinco) anos. O candidato ao doutorado poderá ainda aproveitar o exame de língua estrangeira realizado para o mestrado, se houver, em programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pela Capes, desde que realizado nos últimos 5 (cinco) anos, e com rendimento de, pelo menos, 60%; **k)** 2 (duas) cartas de recomendação de pessoas ligadas à formação universitária ou atividades profissionais do candidato; **l)** 1 (uma) cópia impressa do Currículo Lattes, disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br/>; **m)** comprovação de cada trabalho publicado, se houver, encadernado separadamente do currículo; **n)** 1 (uma) cópia impressa do projeto de pesquisa (para candidatos ao doutorado) e anteprojeto de pesquisa (para candidatos ao mestrado) e 1 (uma) cópia em formato pdf do projeto/ anteprojeto de pesquisa gravada em CD. O projeto/ anteprojeto deve compreender, no máximo, 15 páginas, e deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens: folha de rosto, que não conta como página, com o título do projeto/ anteprojeto e o **nome do candidato**. No CD, gravar a folha de rosto separada do projeto/ anteprojeto. Em seguida: título do projeto/ anteprojeto; justificativa e relevância do projeto/ anteprojeto; objetivo geral e objetivos específicos; material e métodos; viabilidade de execução e conclusão da pesquisa proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado; inserção em linha de pesquisa do Programa (a relação das linhas de pesquisa está disponível na página web do Programa); instalações e equipamentos disponíveis ou necessários para a execução das atividades previstas e descrição de possíveis impactos científicos e sociais e produtos, como artigos científicos e patentes, a serem produzidos ao final do projeto. Ao longo do projeto/anteprojeto não poderá haver nenhuma forma de identificação do candidato, sob pena de desclassificação do mesmo. **o)** No mesmo CD do projeto, gravar os arquivos eletrônicos do Currículo Lattes, conforme o item "l". Candidatos com necessidades especiais deverão indicar, no formulário de inscrição, as condições necessárias para sua participação neste concurso. Não serão recebidas inscrições com documentação incompleta, e cujo projeto/ anteprojeto não esteja em conformidade com o item "n", acima, ou fora do prazo estabelecido neste Edital. O deferimento do pedido de inscrição (resultado da análise da documentação apresentada) será divulgado até as 17 horas do **dia 25/11/2013**. **III - Da Banca Examinadora.** Serão constituídas duas bancas examinadoras, uma para o mestrado e outra para o doutorado. Cada banca examinadora da seleção será constituída por, pelo menos, 03 (três) membros, docentes de Programas de Pós-Graduação credenciados pela CAPES e todos com o título de doutor, indicados pelo Colegiado do Programa. A relação nominal das bancas examinadoras será divulgada, na Secretaria e na página web do Programa, até 48 horas antes do início do processo seletivo juntamente com a declaração de inexistência de impedimento e suspeição de cada membro das bancas em função candidatos inscritos neste concurso. **IV - Do Processo Seletivo.** O processo de seleção se dará em três etapas. Caberá recurso contra o resultado da primeira e segunda etapas do processo seletivo, com efeito suspensivo, sem prejuízo do recurso final. O resultado da terceira etapa será divulgado juntamente com o resultado final. Os recursos, parcial ou final, deverão ser dirigidos à Coordenação do Programa. A seleção será realizada na Faculdade de Medicina e constará das seguintes etapas: **1) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: avaliação do projeto de pesquisa.** Para ser aprovado nesta etapa, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 70 (setenta) pontos em um total de 100 (cem) pontos. Serão avaliados os seguintes quesitos no projeto de pesquisa: justificativa e relevância (10%), delineamento e metodologia (20%), coerência com as linhas de pesquisa do Programa (10%), infraestrutura disponível para sua

realização (20%), exequibilidade, originalidade e produtos (artigos científicos em periódicos indexados, patentes nacionais e/ou internacionais) esperados (20%), aspectos éticos (10%) e relevância social (10%). O resultado da primeira etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, **até as 17 horas do dia 02/12/2013**. Somente candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte. **2) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: avaliação do *Curriculum vitae* e histórico escolar**, no valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: 1) Para candidatos ao **Mestrado**: iniciação científica ou monitoria de graduação (10%), participação em congressos de relevância nacional e/ou internacional na área de pesquisa proposta (10%), especialização, como residência médica ou pós-graduação *lato sensu* (10%), prática docente (15%), experiência profissional (15%), artigos científicos publicados em revistas indexadas (20%), artigos científicos publicados em revistas não-indexadas (10%), disciplinas cursadas em programas de pós-graduação *stricto sensu* reconhecidos pela Capes (10%). 2) Para candidatos ao **Doutorado**: participação comprovada em projetos de pesquisa como membro de equipe (5%), desempenho nas disciplinas do mestrado (5%), trabalho de mestrado publicado em revistas indexadas (10%), participação em congressos de relevância nacional e/ou internacional na área de pesquisa proposta (10%), outros artigos científicos publicados em revistas indexadas (20%), artigos científicos publicados em revistas não-indexadas (10%), atividades de extensão e representação discente (10%), especialização, como residência médica ou pós-graduação *lato sensu* (10%), prática docente (10%), patentes nacionais e/ou internacionais depositadas (5%), prêmios e títulos (5%). O resultado desta etapa será divulgado no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, **até as 17 horas do dia 06/12/2013**. Somente candidatos aprovados nesta etapa participarão da etapa seguinte. **3) Etapa de caráter eliminatório e classificatório: apresentação do projeto/ anteprojeto de pesquisa seguida de arguição oral**, com valor total de 100 (cem) pontos. Para ser aprovado, o candidato deverá obter rendimento igual ou superior a 70%. Serão analisados os seguintes quesitos: qualidade do material apresentado (10%), participação do candidato na concepção e desenvolvimento do projeto (15%), capacidade de síntese, discussão e expressão das ideias (20%), fundamentação, delineamento, estruturação metodológica e domínio do conteúdo técnico-científico abordado no projeto (20%), factibilidade e viabilidade do projeto (15%), inovação, originalidade e possibilidade de publicação de artigos científicos em revistas indexadas (20%). As arguições serão realizadas **entre 12 e 13/12/2013, no horário das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00** para candidatos ao Mestrado e ao Doutorado. A escala para apresentação do projeto/ anteprojeto de pesquisa seguida de arguição oral será divulgada no mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação, 5º andar da Faculdade de Medicina, **até as 17h00 do dia 09/12/2013**. Os candidatos que não comparecerem na data e no horário pré-definidos para a apresentação do seu projeto/ anteprojeto de pesquisa e arguição oral serão desclassificados do processo seletivo. **V - Do Resultado Final**. A nota final dos candidatos será calculada considerando a média aritmética dos pontos obtidos: **1-** na avaliação do projeto/ anteprojeto de pesquisa, **2-** na avaliação do *Curriculum vitae* e histórico escolar **3-** na apresentação do projeto/ anteprojeto de pesquisa seguida de arguição oral. Para ser aprovado, o candidato deverá obter média igual ou superior a 70% dos pontos. Os candidatos serão ordenados na seqüência decrescente da média final, com a indicação do resultado: “aprovado e classificado”, ou “aprovado, mas não-classificado” ou “reprovado”. Serão considerados aprovados e classificados os candidatos com média igual ou superior a 70 pontos em 100, observado o limite das vagas divulgado neste Edital. O desempate entre os candidatos será realizado nesta ordem: 1) maior nota na avaliação do projeto/ anteprojeto de pesquisa; 2) maior nota na avaliação do *Curriculum vitae* e 3) maior nota na arguição oral sobre o projeto/ anteprojeto. O resultado final será divulgado com as notas de cada avaliação específica e a classificação dos candidatos listados por ordem decrescente das médias apuradas **até as 17h do dia 17/12/2013**. Os resultados não serão fornecidos por telefone, fax ou e-mail, devendo os candidatos, inclusive os de outras cidades, consultar o mural da Secretaria do Centro de Pós-Graduação onde o resultado final será divulgado. O prazo para recurso é de 10 (dez) dias a partir da divulgação dos resultados, conforme estabelece o Regimento Geral da UFMG. Durante este período, o candidato poderá ter acesso as suas respectivas avaliações. A documentação de candidatos “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados” poderá ser retirada no Centro de Pós-Graduação até o dia 10/02/2014. Após esse prazo, os documentos não procurados serão destruídos. **VI – Do Registro e da Matrícula**. O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet, no período de 06 a 10/01/2014**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>. O DRCA tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada pela Secretaria do Curso **até o dia 14/01/2014**. O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa, **até 13/01/2014**, documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido **ou** declaração de conclusão de curso em que conste a data em que ocorreu a colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Programa, **até 13/01/2014**, o RNE, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, documento que comprove filiação e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. De acordo com o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar o Cadastro Prévio na data fixada para a realização desse procedimento ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao DRCA. A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade. Belo Horizonte, 30 de setembro de 2013. Prof. Vandack Alencar Nobre Jr. - Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde: Infectologia e Medicina Tropical.